

REQUERIMENTO Nº

050/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a Avenida Paulo Nunes da Silva recebeu recentemente novo recapeamento asfáltico em alguns trechos, nos dois lados da Avenida, no sentido de proporcionar melhores condições de trânsito no local;

Considerando que, na extensão dessa Avenida existe a ciclovia, que é demarcada pelas chamadas "tartarugas" e pela pintura de solo, a fim de proporcionar maior segurança aos ciclistas;

Considerando entretanto que, com o novo recapeamento asfáltico de parte da Avenida Paulo Nunes da Silva, especificamente, no trecho entre a rotatória da Rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, nos dois lados da Avenida, as "tartarugas" foram retiradas para a realização do novo recapeamento asfáltico e não foram colocadas de volta, de modo que a ciclovia nesse trecho encontra-se totalmente desprotegida;

Considerando ainda que, da mesma forma, nesse mesmo trecho entre a rotatória da rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, nos dois lados da Avenida, a ciclovia não foi demarcada com pintura de solo como existia anteriormente, de modo que a ciclovia praticamente não existe mais nesse trecho, deixando os ciclistas totalmente desprotegidos dos veículos que ali transitam diariamente;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, solicitando a seguinte informação:

- A ciclovia localizada na Avenida Paulo Nunes da Silva, no trecho entre a rotatória da Rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, onde recebeu novo recapeamento asfáltico, será novamente demarcada com pintura de solo e com a proteção das chamadas "tartarugas"?
- De quem é a responsabilidade pela demarcação da ciclovia nesse trecho? Da empresa que realizou o novo recapeamento asfáltico ou da Administração Municipal?

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de maio de 2019.


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador - SD

*de autoria do proponente

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 / 05 / 19**

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 MAIO 2019
PROT. N° 268
PROCOLO**



**www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com**

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)